



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2022**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)	001
Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



Página da matéria



PLN 24/2022
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 24/2022

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UO 22101 -- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta.
20 541.1031.8593.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 15.000.00,00 (quinze milhões de reais)

Cancelar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 121.0032.20UC.0001- Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União
03 126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional
GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda acrescenta recursos na ação 8593, os quais serão transferidos pelo Ministério da Agricultura para a sua vinculada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, para possibilitar a manutenção da execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento e das ações de transferência de tecnologia aos produtores rurais e demais integrantes do setor, com o objetivo de evitar riscos de curto, médio e longo prazo para a produção agropecuária nacional e a soberania alimentar do país.

Data: 01/11/2022

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados inadidos pelo autor.

* C D 2 2 9 1 8 6 5 6 7 3 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 24/2022**EMENDA Nº**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

TEXTO DA EMENDA**Suplementar:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UO 22101 -- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta.
20 541.1031.8593.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 15.000.00,00 (quinze milhões de reais)

Cancelar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 121.0032.20UC.0001- Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União
03 126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional
GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda acrescenta recursos na ação 8593, os quais serão transferidos pelo Ministério da Agricultura para a sua vinculada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, para possibilitar a manutenção da execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento e das ações de transferência de tecnologia aos produtores rurais e demais

* C D 2 2 1 3 1 1 5 5 9 7 0 0 *



Observação: é necessário preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários encartados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

integrantes do setor, com o objetivo de evitar riscos de curto, médio e longo prazo para a produção agropecuária nacional e a soberania alimentar do país.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2022.

**Sergio Souza MDB/PR
Deputado Federal**



* C D 2 2 1 3 1 1 5 5 9 7 0 0 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
entregues na sede da Comissão ou no site <http://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221311559700>